



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 1622/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**  
**DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2499/2023**  
**PROCESSO Nº.: 141/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 61/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº.: 003693 / 2023**

Fornecedor :12678 MED OESTE HOSPITALAR EIRELI  
Endereço :RUA SANTA HELENA, QD. 46 - LT. 03 - SALA 01 - JARDIM DAS ESMERALDAS  
Cidade :APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
CNPJ :31.441.210/0001-49

Órgão :FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade :FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cót. Red. Jd. Despesa
10	10	504	35	339030360000	3631

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
5	6151	DESCROSTANTE DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, DETERGENTE CONCENTRADO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE, DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ORTOFOSFATO TRISSODICO, APRESENTAÇÃO PACOTE 1000 GR, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	RIOQUIMICA	PCT	50,00	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
6	6762	DRENO DE SUÇÃO 3,2MM	MED SHARP	UN	15,00	R\$ 32,00	R\$ 480,00
8	11825	DRENO DE SUÇÃO 4,8MM.	MED SHARP	UN	15,00	R\$ 32,56	R\$ 488,40
11	14768	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 C/ BALÃO DE PVC C/ SILICONE (THERMOSENSÍVEL), C/ BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE P/ SPRINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPAACA CONTÍNUA, EXTERMINADDE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL P/ INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	SOLIDOR	UN	40,00	R\$ 3,90	R\$ 156,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
14	15076	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº16 - COM CATETER MULTIPERFORADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500ML GRADUADOACADA 100ML, COM TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFORADO, RADIOPACO, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS	MED SHARP	UN	20,00	R\$ 34,00	R\$ 680,00
15	15077	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº18 - COM CATETER MULTIPERFORADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500ML GRADUADOACADA 100ML, COM TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFORADO, RADIOPACO, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS	MED SHARP	UN	20,00	R\$ 34,00	R\$ 680,00
24	39590	CONEXÃO EM "Y" PARA AR COMPRIMIDO	OXIGEL	UN	20,00	R\$ 46,30	R\$ 926,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 8.860,40</b>

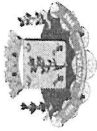
**LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO**

**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
  - Os materiais deverão ser entregues com as especificações de marca e pelo preço adjudicados neste processo.
  - A licitante garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
  - A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da CONTRATADA.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

*MF*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

5. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos serviços. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

6. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
- b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** – CNDT.

**Parágrafo Único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023

**Lote:** 001 – **ITENS:** 004, 009 E 010.

**Valor:** R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 ( **R 3631** )

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** **19/05/2023.**

**Mariana Cruz Rosada** - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1622/2023.**

**PROCESSO :** 141 /2023– **Dispensa por Justificativa:** 061/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

**EMPRESA VENCEDORA:** MED OESTE HOSPITALAR LTDA, Inscrita no **CNPJ:** 31.441.210/0001-49

**Lote:** 001 – **ITENS:** 005, 006, 008, 011, 014, 015 e 024.

**Valor:** R\$ 8.860,40 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 ( **R 3631** ).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** **19/05/2023.**

**Mariana Cruz Rosada** - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1623/2023.**

**PROCESSO :** 141 /2023 – **Dispensa por Justificativa:** 061/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

**EMPRESA VENCEDORA:** SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, Inscrita no **CNPJ:** 28.546.470/0001-74

**Lote:** 001 – **ITENS:** 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023.

**Valor:** R\$ 3 3.394,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 ( **R 3631** )

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** **19/05/2023.**

**Mariana Cruz Rosada** - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**TERMO DE POSSE Nº005/2023**

**DATA:** 05/05/2023

**CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:** ASSESSOR PARLAMENTAR I

**PORTARIA Nº 060/2023**

**NOME:** RAFAELA MELO SANTOS

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.

O Exmo. Sr. Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal, a declarou nomeada, assinando o presente termo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1622/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 061/2023.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023.  
EMPRESA VENCEDORA: MED OESTE HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 31.441.210/0001-49.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF nº. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG nº. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, nº 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 1622/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6


Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

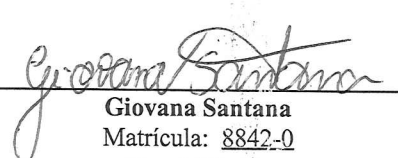
Art. 3º Dê ciência aos interessados.


Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de maio de 2023.

  
Mariana Cruz Rosada

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 033/2023

  
Giovana Santana  
Matrícula: 8842-0  
Fiscal Titular

  
Igor Bruno Januário  
Matrícula: 7721-6  
Fiscal Suplente